



CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

22º REGIONAL DE SAÚDE - IVAIPORÃ

REGIMENTO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DO CRESEMS DA 22ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ BIÊNIO 2026-2027

Contemplando os seguintes municípios: Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Godoy Moreira, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Tebas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste e São João do Ivaí

Art. 1º. A eleição do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - CRESEMS- PR, reger-se-á por este regimento eleitoral.

Parágrafo único. Este regimento foi elaborado pela Comissão Eleitoral, conforme atribuição constante no art. 35, I, do Estatuto do COSEMS-PR.

Art. 2º. Poderão participar da eleição do CRESEMS-PR todos os cidadãos que ocupem o cargo de Secretário Municipal de Saúde ou cargo correspondente da 22ª Região de Saúde.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral é formada pelos indicados que são membros atuais do CRESEMS da 22ª Região de Saúde, os quais são os seguintes:

- I. Cristiane Martins Pantaleão, Secretária Municipal de Saúde de Ivaiporã, CPF/MF nº 037.091.639-51;
- II. Sebastião Derneis, Secretário Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí, CPF/MF nº 020.667.059-18;
- III. Marcia Regina Rossi, Secretário Municipal de Saúde de Nova Tebas, CPF/MF nº 018.883.549-09;
- IV. Luís Fernando Novais, Apoiador Técnico Regional do COSEMS-PR, CPF/MF nº. 046.968.339-25

Parágrafo único. Os membros da Comissão Eleitoral, são impedidos por força do Estatuto do COSEMS-PR e Regulamento dos CRESEMS em concorrer às eleições do CRESEMS. A comissão será presidida pelo Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Tebas, Sra. Marcia Regina Rossi, e como Relator o Apoiador Técnico Regional do COSEMS-PR, Sr. Luís Fernando Novais. A Comissão Eleitoral tem por atribuição as competências conforme o art. 35 do Estatuto COSEMS-PR:

- I. Coordenar o processo eletivo das chapas inscritas para integrarem a Diretoria Executiva do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - CRESEMS;
- II. Receber pedido de inscrição das chapas;
- III. Receber, analisar e manter sob custódia a cópia dos documentos entregues pelos candidatos;



**CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE**

22º REGIONAL DE SAÚDE - IVAIPORÃ

- IV. Aprovar o material necessário às eleições;
- V. Apreciar e julgar os recursos e impugnações;
- VI. Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;
- VII. Registrar o processo eleitoral por meio de ata.

Art. 4º. O cadastramento das chapas interessadas dar-se-á no período de 01/11/2025 até 10/11/2025, pelo correio eletrônico contato@cosemspr.org.br, devendo ser encaminhado com cópia para o e-mail apoio22rs@cosemspr.org.br, **devendo constar no assunto do e-mail que se trata de pedido de registro de chapa para participar das eleições do CRESEMS biênio 2026-2027 da 22ª Região de Saúde.**

Parágrafo único: A chapa é composta pelos seguintes cargos, conforme definido no Regulamento dos CRESEMS-PR: um Presidente, um Vice-Presidente E um 1º Secretário.

Art. 5º. As chapas deverão informar no momento do cadastramento, lista com o nome completo de todos os integrantes e respectivos cargos a que concorrem indicados no parágrafo único do art. 4º deste Regimento, devendo anexar os atos das respectivas nomeações de seus cargos públicos.

Art. 6º. A votação dar-se-á em Reunião do CRESEMS, que acontecerá no dia 25/11/2025, com voto aberto, ou por aclamação, caso exista somente uma chapa inscrita.

Parágrafo único. Somente os gestores municipais de saúde terão direito a voto.

Art. 7º. O Relator da Comissão Eleitoral lavrará ata do resultado, contendo o número de eleitores, o número de votos conferidos a cada uma das chapas concorrentes, ou registrará a aclamação, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, se será encaminhada para o COSEMS-PR.

Art. 8º. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no site do COSEMS-PR, através do link: <https://cosemspr.org.br/>

Ivaiporã, 30 de outubro de 2025.



**CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE
22º REGIONAL DE SAÚDE - IVAIPORÃ**

Marcia Regina Rossi
Presidente da Comissão Eleitoral

Luís Fernando Novais
Relator da Comissão Eleitoral